



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<b>28.083-6/2018</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA</b>
<b>REQUERENTES</b>	<b>MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO OGLEICE LORRAINE GONÇALVES PAES VAGAS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

**DECISÃO**

Em atenção ao requerimento formulado pelas Sras. **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO e OGLEICE LORRAINE GONÇALVES PAES VAGAS**, **DEFIRO** o pedido, concedendo 15 (quinze) dias para manifestação nos autos do Processo nº 28.083-6/2018 (Representação de Natureza Externa), com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RI-TCE/MT).

**Publique-se.**

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a defesa ou a certificação do decurso do prazo ora deferido.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO**

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 008/2019, DOC nº 1533, de 25/01/2019)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.